



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

PROJETO DE LEI Nº 05/2019

APROVADO
EM 07/11/2019
Presidente do Município

Esperantina Tocantins, aos 05 de Novembro de 2019.

*“Dispõe sobre a denominação da Rua Bandeirantes a chamar-se **Rua João Martins do Vale**, no Município de Esperantina Tocantins, e dá outras Providências”.*

Art. 1º – Passa a denominar-se **“Rua João Martins do Vale”**, a atual *Rua Bandeirantes no Município de Esperantina Tocantins*.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a denominar a Rua conforme acima mencionado contemplada por esta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, objetiva dar nome a atual Rua Bandeirantes dando-lhe o nome de Rua João Martins do Vale em homenagem póstuma ao Senhor que em vida era conhecido popularmente como João Cajú.

O Senhor João Cajú, faleceu aos 77 anos, dos quais viveu 55 anos casado com a Senhora Anízia Vargas do Vale, e deixou filhos, netos e bisnetos.

Sabemos que é imensurável a dor da perda de um ente querido, que deixou muitas lembranças e saudades no seio familiar após sua partida e que carecem palavras para descrever a figura dessa pessoa que era tão querida em nossa cidade, tendo vivido em Esperantina por aproximadamente 34 anos, conciliando de forma admirável sua função de esposo, pai, avô, bisavô e amigo.

Por estes e por tantos outros motivos, tornam o Senhor João Cajú mais que merecedor desta singela homenagem.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2019.

Atenciosamente,

José Cássio dos Santos Costa
Vereador - Presidente



COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

PARECERES

Senhor Presidente
Senhores Vereadores (a)

Referente ao Projeto de Lei N° 05/2019 de 05 de Novembro de 2019, que: "DISPÕE SOBRE a denominação da rua bandeirantes a chamar-se rua João Martins do Vale E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A COMISSÃO acima mencionada emite o presente Parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei acima citado após ser minunciosamente estudado e examinado pela mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Esperantina, estado do Tocantins, aos 06 de Novembro de 2019.

FAVORÁVEIS



Adalberto Sousa da Costa
Presidente

Antonio Ornildo Sousa Costa
Relator



Joana Darque de Sousa
Membro

CONTRÁRIO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECERES

Senhor Presidente
Senhores Vereadores (a)

Referente ao Projeto de Lei N° 05/2019 de 05 de Novembro de 2019, que: “DISPÕE SOBRE a denominação da rua bandeirantes a chamar-se rua João Martins do Vale E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO acima mencionada emite o presente Parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei acima citado após ser minuciosamente estudado e examinado pela mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Esperantina, estado do Tocantins, aos 06 de Novembro de 2019.

FAVORÁVEIS

Gilberto Alves de Almeida
Presidente

Walles Márcio Barros de Sousa
Relator

Adalberto Sousa da Costa
Membro

CONTRÁRIO

01 JAN ESPERANTINA 1993